



PLN 3/2024

00008

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO

EMENDA Nº

(Espaço reservado para etiqueta)

PROPOSIÇÃO:

Data: _____ / _____ / _____

Texto da emenda

O item 2.4.5 do Relatório Preliminar ao Projeto de Lei nº 3, de 2024 passará a vigorar com a seguinte redação:

“2.4.5 Terão acolhimento prioritário as emendas que destinem recursos a projetos em execução, a ações de prevenção e **adaptação urbana** contra eventos climáticos extremos e de mitigação dos seus efeitos e a ações relacionadas com as prioridades dispostas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 10/01/2024, que estabelece o Plano Plurianual para o quadriênio 2024 a 2027 (PPA 2024-2027).

Justificativa

As mudanças climáticas refletem o maior desafio do nosso tempo. Conforme previsto pelos cientistas, mudanças climáticas estão aumentando os eventos extremos em intensidade e frequência, a saber: ondas de calor e de frio, secas e enchentes. Neste ritmo em que estamos, as emissões de gases de efeito estufa podem representar aumento entre 3,7°C a 4,8°C na temperatura média global até 2100, conforme estimou em 2014 o Painel Intergovernamental para Mudanças Climáticas (IPCC).

As cidades, por sua vez, têm um papel central na superação dos desafios relacionados às mudanças climáticas, uma vez que os eventos climáticos extremos são cada vez mais perceptíveis em seus territórios e o impacto dessas emergências climáticas é sentido principalmente pelas moradoras e moradores mais vulneráveis da cidade, aqueles que residem em suas periferias, mas também as populações indígenas, negras e femininas, reforçando a prática de racismo ambiental.

Assim, na mesma toada da importância conferida por este relatório preliminar a ações de prevenção e mitigação de eventos climáticos, a presente emenda visa aperfeiçoar o texto do item 2.4.5, que dispõe sobre o rol de emendas que terão acolhimento prioritário, através da inclusão do termo “**adaptação urbana**” para se explicitar a importância de se incorporar aos instrumentos de desenvolvimento, planejamento urbano e ordenação territorial urbana medidas que minimizem os impactos e permitam adaptação às mudanças climáticas, contribuindo para construção de cidades resilientes.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários preenchidos e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO**

Nome do parlamentar – Partido – UF
57354- Erika Hilton –PSOL -SP

Assinatura



ação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários
icados e assinados pelo autor.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241558510800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Hilton



CD/24155.85108-00

* C D 2 4 1 5 5 8 5 1 0 8 0 0 *